



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01.12.0001**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Locação de um imóvel para guarda de móveis, equipamentos e veículos pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, por um período de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, conforme critério de conveniência e oportunidade da administração..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93:

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **FRANCISCO CANIDE DE SOUSA CAMPOS, CPF: 088.583.814-91**, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2022

**Francisca Itacira Aires Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA**